



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 24/2018

Altera o Ato TRT7 nº 88/2016, que designou as unidades responsáveis pela divulgação de informações relacionadas à prestação de contas e a outros atos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), nos caput dos seus artigos 2º e 3º.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, bem como no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando TRT7.DG Nº 20/2018, que gerou o Proad 1067/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos caput dos artigos 2º e 3º, do Ato nº 88/2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º As informações dispostas neste ato serão prestadas pelas unidades administrativas competentes, conforme especificado em quadro disponível no anexo único deste ato. Cabe às unidades o envio dos dados compilados ao Núcleo de Internet e Intranet da Secretaria de Tecnologia da Informação, em formato de dados abertos, por meio do e-mail nii@trt7.jus.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data indicada para publicação.”

“Art. 3º Compete, ainda, à Secretaria de Controle Interno:”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRE-SE.

Fortaleza, 02 de março de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Desembargador do Tribunal, no exercício da Presidência

